

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. FILIAÇÃO DE ATLETAS

- 1.1. A filiação ou renovação de atletas na época 2017-2018 tem início a 1 de outubro de 2017.
- 1.2. O envio digital da documentação para filiações deverá ser realizado para: [filiacao@anlisboa.pt](mailto:filiacao@anlisboa.pt)

### 2. CATEGORIAS DE ATLETAS

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se do seguinte modo as categorias

	Masculinos		Femininos	
	Idade	Ano de Nascimento	Idade	Ano de Nascimento
Escolas de Formação <sup>1</sup>	Sem limite de idade		Sem limite de idade	
Cadetes C Grupos de Formação Desportiva <sup>2</sup>	9 anos e mais novos	(2009 e mais novos)	8 anos e mais novas	(2010 e mais novas)
Cadetes B	10 e 11 anos	(2007 e 2008)	9 e 10 anos	(2008 e 2009)
Cadetes A	12 anos	(2006)	11 anos	(2007)
Infantis B	13 anos	(2005)	12 anos	(2006)
Infantis A	14 anos	(2004)	13 anos	(2005)
Juvenis B	15 anos	(2003)	14 anos	(2004)
Juvenis A	16 anos	(2002)	15 anos	(2003)
Juniores	17 e 18 anos	(2001 e 2000)	16 e 17 anos	(2002 e 2001)
Seniores	19 anos e mais velhos	(1999 e mais velhos)	18 anos e mais velhas	(2000 e mais velhas)

<sup>1</sup> Os praticantes da categoria de Escolas de Natação têm filiação própria na FPN (Portugal a Nadar) e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em dois torneios de Encontros de Escolas sujeitos a regulamento específico independente a divulgar pela ANL.

<sup>2</sup> Os praticantes com idades referentes à categoria de Grupos de Formação Desportiva têm filiação própria na FPN e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em 3 Torneios de Grupos de Formação Desportiva sujeitos a regulamento específico independente a divulgar pela NA e que respeita o documento da política Desportiva FPN para a presente época desportiva.

### 3. PROVAS ORGANIZADAS PELA ANL

#### 3.1. Arbitragem

Todas as competições realizadas no território da Associação de Natação de Lisboa terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANL

#### 3.2. Cronometragem

- a) Todas as competições de Cadetes de organização da ANL terão cronometragem manual;
- b) Todas as competições de organização ANL nas categorias de Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores ou Absolutas, terão cronometragem eletrónica;
- c) Excetua-se ao ponto anterior as competições que, por natureza técnica ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem;

### 3.3. Regulamentos Específicos

Os Regulamentos específicos de cada prova encontram-se em estrita observância com os Regulamentos Federativos;

### 3.4. Organização das Séries:

Salvo o regulamento específico de competição indique o contrário, os nadadores serão agrupados por séries de acordo com o seu tempo de inscrição;

### 3.5. Duração das Sessões

Findo o período de inscrições, sempre que a uma sessão tiver duração prevista superior a 3h45min, pode Associação de Natação de Lisboa decidir proceder ao ajuste do regime de participação ou à eliminação de provas do programa. Quaisquer alterações a implementar serão submetidas a aprovação na FPN e dadas a conhecer aos clubes participantes de modo a que estes possam proceder em conformidade dentro dos prazos definidos.

### 3.6. Partidas

Todas as competições autorizadas pela ANL serão sempre realizadas com uma só partida;

### 3.7. Entrega da Constituição de Estafetas

Salvo regulamentação específica, todas as alterações às constituições de estafetas deverão ser realizadas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada/Sessão;

### 3.8. Reuniões de Delegados

Salvo outra regulamentação as reuniões de delegados terão lugar **45 minutos** antes do início de cada sessão;

### 3.9. Programas de Prova

Cada clube com número igual ou superior a dez (10) nadadores inscritos terá direito a receber dois (2) programas de prova; caso contrário terá apenas direito a um (1) programa de prova;

### 3.10. Venda de Programas

A venda de programas nas competições organizadas pela ANL estará sujeita aos seguintes valores:

- Programa do Meeting Internacional de Lisboa ..... 4€ (Programa Oficial)  
..... 0,50€ (Finais)
- Campeonatos e Torneio Nadador Completo de Infantis e Juvenis ..... 3€
- Restantes provas ..... 2€

### 3.11. Resultados

Os resultados serão disponibilizados em:

- [www.anlisboa.pt](http://www.anlisboa.pt)
- <http://www.swimrankings.net/index.php?page=CalendarList&Nation=POR>

### 3.12. Protestos

- a) Todos os protestos deverão ser entregues por escrito ao juiz-árbitro até 30 minutos após o final da sessão e acompanhados de uma taxa de 40€. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa será devolvido.
- b) Todos os protestos deverão ser baseados em questões de direito e será apreciado pelo Júri de Apelo composto pelo Diretor da Prova, Representante nomeado pelo Conselho Regional de Arbitragem da ANL, e Diretor Técnico da ANL

## 4. INSCRIÇÕES EM PROVAS DE ORGANIZAÇÃO A.N.L.

### 4.1. Participação

- a) Podem participar nadadores pertencentes à ANL desde que, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura até à data limite de inscrição na competição em causa;
- b) A confirmação do pagamento terá de ser realizada até 48h após a conclusão do prazo de alterações. A ausência do pagamento implica que os atletas sejam retirados da competição;
- c) Podem também participar, em regime extracompetição, atletas não pertencentes à ANL, desde que:
  - Cumpram o estipulado em 4.1 a);
  - A participação seja devidamente autorizada pelo Departamento Técnico da ANL;

### 4.2. Local e Forma

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager da Geologix ou pelo Entry Editor, e os respetivos ficheiros enviados para o e-mail específico: [inscricoes@anlisboa.pt](mailto:inscricoes@anlisboa.pt)
- b) Para todas as provas organizadas pela ANL ou pelos clubes seus associados, o processo de inscrições deve respeitar o disposto no Regulamento de Inscrições em Prova (**Anexo II**);

### 4.3. Data e hora limite

As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

### 4.4. Tempos de Inscrição

#### *Provas Individuais*

- a) Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido de acordo com os prazos estipulados em regulamento específico;
- b) Todos os tempos de inscrição serão verificados e se necessário automaticamente retificados, de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings, à data limite para o envio das inscrições;
- c) Sempre que necessário, para efeitos de conversão de tempos entre piscinas de diferente tipologia, será utilizada a percentagem de 3% para as provas de Bruços e Mariposa, e de 2% para os restantes estilos;

- d) Sempre que um atleta não tenha qualquer registo de tempo para a prova a participar, ser-lhe-á atribuído um tempo igual ao pior registo de inscrição observado para a sua categoria;
- e) Com base em registos anteriores, o Departamento Técnico da ANL tem ainda autonomia para ajustar os tempos de inscrição desde que devidamente fundamentada esta opção;

#### *Provas de Estafetas*

- a) Na inscrição de equipas de estafetas é obrigatório estar definido o tempo de inscrição, a categoria, e a completa constituição dos elementos que a integram;
- b) O tempo de inscrição deverá corresponder à soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa;
- c) Todas as inscrições de estafetas que deem entrada sem tempo, constituição, ou categoria definida, não serão consideradas;

#### 4.5. Inscrições tardias, alteração de inscrições e anulações

- a) O processo de inscrições tardias, alterações ou anulações, deve respeitar o estipulado no Regulamento de Inscrições em Provas e apresentado no Anexo II;
- b) Em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o pagamento da taxa estipulada na alínea c) do articulado em 4.8;
- c) Após o prazo de alterações, as anulações de participação em provas não isentam o clube do pagamento das taxas de inscrição efetuadas;

#### 4.6. Mínimos de participação

- a) Em todas as competições para as quais estejam definidos mínimos de participação, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que, dentro dos prazos definidos em regulamento específico tenham efetuado tempos iguais ou inferiores aos estabelecidos, desde que devidamente homologados à data limite de envio das inscrições.
- b) Salvo o regulamento específico do evento assim indique, podem ainda inscrever-se atletas ou equipas que não respeitem o definido em 4.6 a) estando, no entanto, sujeitos à aplicação das taxas definidas no disposto em 4.8 c) caso os resultados obtidos na competição em causa não cumpram os mínimos estabelecidos.
- c) A faturação resultante da aplicação das taxas previstas no disposto anterior será enviada para os respetivos clubes que por sua vez dispõem de 5 dias úteis para contestar as mesmas junto da ANL. Após este prazo não serão aceites quaisquer reclamações sobre a aplicação das referidas taxas.

#### 4.7. Cotas de participação

Caso o regulamento específico de competição assim o indique, estarão os Clubes participantes sujeitos às cotas de participação neles definidos;

#### 4.8. Taxas

a) Taxas de Inscrição em Provas de Organização ANL

Salvo regulamentação específica, os valores das taxas são de acordo com a tabela apresentada:

Clubes ANL		Categorias	Outros Clubes	
Provas individuais	Estafetas		Provas	Estafetas
1,00 €	3,00 €	Cadetes	2,00 €	5,00 €
1,50 €	4,50 €	Infantis e Juvenis	2,50 €	8,00 €
2,00 €	6,00 €	Juniores e Seniores	3,00 €	10,00 €

b) Taxas por incumprimento de Mínimos de Acesso

Provas de	Tempo	Inf, Juv, Jun e Sen	Cadetes
50 Metros	0"01 a 1"50	2,00 €	1,00 €
	> 1"50	10,00 €	5,00 €
100 Metros	0"01 A 3"00	2,00 €	1,00 €
	> 3"00	10,00 €	5,00 €
200 Metros	0"01 a 6"00	2,00 €	1,00 €
	> 6"00	10,00 €	5,00 €
400 Metros	0"01 A 10"00	2,00 €	1,00 €
	> 10"00	10,00 €	5,00 €
800 Metros	0"01 a 15"00	2,00 €	1,00 €
	> 15"00	10,00 €	5,00 €
1500 Metros	0"01 a 20"00	2,00 €	1,00 €
	> 20"00	10,00 €	5,00 €

c) Taxas de inscrições tardias e faltas

Inscrições tardias (por equipa)	50,00 €
Inscrições tardias (por atleta individual)	10,00 €
Falta – Prova Individual	2,00 €
Falta – Prova de Estafeta	6,00 €

#### 4.9. Faltas

- a) Todas as faltas de comparência que não tenham enquadramento na disposição do ponto 6 do Regulamento de Inscrições (Anexo II) estão sujeitas à apresentação de atestado médico justificativo sob pena de serem aplicadas aos clubes as taxas definidas em 4.8 d);
- b) Os originais das justificações médicas referidas na alínea anterior têm de ser entregues nos serviços administrativos da ANL até 3 dias úteis após a realização da competição.

#### 4.10. Isenções de taxas

Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANL:

- Que integrem o Regime de Alto Rendimento;
- Que a partir de 1 de março de 2017 tenham integrado a Seleção Nacional em competições fora do território nacional;

### 5. REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA DA A.N.L.

#### 5.1. Nacionais

- a) Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 143º, a deslocação e participação de atletas fora da área da ANL está sujeita à formalização do respetivo pedido com **antecedência mínima de 10 dias, a qual deverá ser enviada via correio eletrónico para:**

[dtr@anlisboa.pt](mailto:dtr@anlisboa.pt)

- ✓ Pedidos que deem entrada após este prazo, até ao limite de antecedência de 5 dias, serão considerados desde que mediante o pagamento de uma taxa de 15€
- b) Excetua-se ao disposto na alínea anterior:
- A participação de atletas ou equipas convocadas para a integração de estágios ou seleções de âmbito regional ou nacional;
  - A participação de atletas em competições destinadas às suas categorias e que integrem o Plano de Alto Rendimento;
- c) A autorização de deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- ✓ Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 15 dias onde deverá constar a devida fundamentação;
  - ✓ A deliberação do pedido será realizada pela Direcção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;
- d) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- e) A ANL dará resposta a todos os pedidos até ao prazo de 3 dias úteis;
- f) Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da ANL sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento de uma taxa de 10€ por cada prova realizada (individual ou estafeta), bem como a não homologação dos resultados obtidos.

#### 5.2. Internacionais

- a) De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 145º:

*"1. Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à F.P.N., através da sua Associação, autorização escrita solicitada com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da competição;*

*2. No prazo máximo de cinco dias após a realização desta prova, deverá enviar à F.P.N. os resultados completos das competições em que participou;*

*3. Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas;*

4. O incumprimento do disposto nos números anteriores implica, entre outros, a não homologação dos resultados obtidos."

Os pedidos enviados à ANL serão encaminhados à FPN, com o devido parecer da Direção da ANL, competindo àquela a resposta ao pedido.

- b) Para além do disposto em 5.2 a), as deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- ✓ Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 25 dias, onde deverá constar a devida fundamentação;
  - ✓ A deliberação do pedido será realizada pela Direcção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;
- A Direcção da ANL, mediante parecer do seu Departamento Técnico, enviará resposta no prazo de 3 dias úteis.
- c) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- d) As formalizações dos pedidos de deslocação internacionais devem ser encaminhadas para [dtr@anlisboa.pt](mailto:dtr@anlisboa.pt) e para [geral@anlisboa.pt](mailto:geral@anlisboa.pt);

Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da A.N.L e sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao disposto em a).

## 6. COMPETIÇÕES NÃO ORGANIZADAS PELA ANL

- 6.1. A organização de competições oficiais dentro da área territorial da ANL deverá cumprir as normas dispostas no Anexo III do presente regulamento.
- 6.2. A aprovação dos regulamentos propostos bem como o processamento do serviço de inscrições e elaboração do programa informático de competição está sujeito à taxa única de 50€, a ser pago até ao 2º dia útil anterior à realização da competição;

## 7. PAGAMENTOS

Todos os pagamentos à ANL poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:

IBAN: PT50 0018 0008 0404 3773 0207 5;

- Depósito em conta N.º 8.04043773.020 do SANTANDER TOTTA

Os comprovativos de pagamento deverão ser enviados para o e-mail [geral@anlisboa.pt](mailto:geral@anlisboa.pt) ou [inscricoes@anlisboa.pt](mailto:inscricoes@anlisboa.pt) no caso de pagamento de inscrições.

## 8. CASOS OMISSOS

- 8.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Associação de Natação de Lisboa de acordo com o Regulamento Geral da FPN.